



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.....	1
PORTARIA Nº 8.075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 8.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO FESTIVAL CANTA MARMELEIRO – EDIÇÃO 2026.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2026.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2505/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 041/2026 CÓD. VERIFICADOR: 3I340Q7N	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2465/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 042/2026 CÓD. VERIFICADOR: 58X274ZZ	7
ATA Nº 30/2026 – COFIDE	7
ATA Nº 26/2026 – CCJDS.....	8

EDITAL Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a licença para tratar assunto de interesse particular, da servidora estatutária matriculada sob o nº 19558/1 iniciando em 20/07/2026, conforme portaria de concessão nº 7.975 de 15/07/2026.

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila da candidata classificada na 18ª colocação, inscrita sob o nº 224;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marameleiro, até o dia **28 julho de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
---------------	-----------	------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19º	567	Maria Paulina dos Santos
-----	-----	--------------------------

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo ‘C’, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **28 de julho de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa responsável para responder interinamente pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do titular matriculado sob nº 19719/1, e documento apresentado na divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, matriculado sob nº 10901/4, para responder pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito, durante o período de ausência do titular por motivo de férias regulamentares, no período de **23 de setembro 2026 à 02 de outubro de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga prazo da candidata aprovada em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata **JULIANA KELLER DA SILVA**, portadora do RG nº 10***.311-7 – SESP/PR e do CPF/MF nº 098.***.679-09, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 18/09/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **Técnico em Enfermagem**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocada pelo Edital nº 261 de 25/08/2026, publicado no DOE na edição nº 2.269 no dia 02/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO FESTIVAL CANTA MARMELEIRO – EDIÇÃO 2026

O Município de Marmeleiro, por meio do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Festival Canta Marmeleiro - Edição 2026, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, conforme as disposições estabelecidas no edital que regulamenta o Festival. O evento conta com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinados ao fortalecimento, incentivo e valorização das ações culturais no Município.

1. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Torna-se pública a relação dos candidatos regularmente inscritos, distribuídos nas respectivas categorias:

CATEGORIA INFANTIL

1. Letícia Lima Lupatini
2. Lorena Farias Mello de Oliveira
3. Cecília Farias Mello de Oliveira
4. Melissa Gabriela Ferreira
5. Ana Lívia de Oliveira
6. Ana Luiza de Lima Zulkowski
7. Manuella Lavall Martini
8. Matheus Gabriel Rodrigues Elias
9. Luiza Rodrigues Elias
10. Helena Michelin Gassen
11. Heloísa Machado Biava
12. João Miguel Foster Ramos
13. Jozieli da Silva Machado
14. Lívia Maria Bonato Rosaneli
15. Ana Beatriz Bonato Rosaneli
16. Mylena Isabelly Stolfo Redenski

CATEGORIA JUVENIL

1. Vinícius Guedes
2. Evelyn Nathália da Silva
3. Thamires Vitória Pereira da Silva
4. Kauan Rafael Kuhn Pandolfi
5. Isabely Franco Ozório e Gregory Eduardo Portal da Rocha
6. Maria Luíza Stefanello Gomes
7. Rafael de Novais Machado
8. Larissa de Oliveira Antunes
9. Mônica Cássia Canzi de Oliveira
10. Izadora Peruzzolo Fantinelli



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CATEGORIA ADULTO SERTANEJO

1. Maria Roselei Pires
2. Maiton Diego Centenaro
3. Jeovani Félix Correa
4. Marcos Wilian da Silva e Roberto Cesar da Silva
5. Talia Selitana Scarton
6. Sidnei Castoldi Paim, Volnei Locatelli e Rosicler Paim Zatti
7. Jucinei Lopes
8. Alexsandro da Silva Bueno
9. Givanildo Gomes dos Santos
10. Rodrigo Welter Junkes
11. Lenice Aparecida Bednarski Oleinik e Marcos Antônio Bednarski
12. Otávio Augusto Perottoni e Matheus Telles de Souza Lucas
13. Emília Roseli Gonçalves Lopes
14. Campolim Antônio Moura Machado e Elizer Machado
15. Marinês Fátima Canzi

CATEGORIA ADULTO POPULAR/GOSPEL

1. Giseli Elisama Estael Dias
2. Francisco Ruy de Oliveira Alencar
3. Fabiana Goulart Machado Borba
4. Ademir Flach
5. Larissa Eduarda Dias de Araújo
6. Sandra Goulart Machado
7. Luciana Cordeiro
8. Susane Aparecida de Oliveira
9. Edina Pereira
10. Francielli Lourenço Paim
11. Lucimara Antunes Trindade
12. Franciele Bonato Rosaneli
13. Mateus da Silva Kaefer e Gabriela Moraes de Souza
14. Robson Soares

2. DA PUBLICAÇÃO

A presente publicação tem por finalidade tornar pública a relação dos inscritos no Festival Canta Marmeleiro – Edição 2026, garantindo transparência ao processo de participação no evento.

3. DOS ESCLARECIMENTOS QUANTO À CONDIÇÃO DOS PARTICIPANTES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Esclarece-se que o edital do Festival Canta Marmeleiro – Edição 2026 não estabeleceu distinção entre cantores amadores, semiprofissionais ou profissionais, tampouco estabeleceu restrição específica quanto à participação de cantores profissionais.

Dessa forma, os candidatos foram inscritos de acordo com as condições e critérios estabelecidos no edital, não tendo sido prevista, no momento da inscrição, a exigência de declaração ou comprovação da condição de amador, semiprofissional ou profissional.

Entretanto, caso algum candidato entenda que alguma inscrição ou ato representa afronta às regras do Festival, poderá apresentar impugnação devidamente fundamentada, **até dia 18 de setembro de 2026, às 17h00**, mediante abertura de Processo Digital por meio da página oficial da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, apresentando os documentos, informações e demais elementos que entender pertinentes para fundamentar sua alegação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A impugnação será encaminhada para apreciação jurídica, a fim de que sejam analisados a pertinência dos argumentos apresentados, a validade dos documentos e elementos probatórios juntados, considerando as disposições do edital e a legislação aplicável.

Ressalta-se que a apresentação de eventual impugnação não implica seu deferimento, ficando qualquer decisão condicionada à análise dos elementos apresentados e à manifestação competente.

O passo a passo e as orientações necessárias para a abertura do Processo Digital estão disponíveis no link <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/passo-pd.pdf>, a fim de orientar os interessados quanto ao correto encaminhamento de eventuais contestações ao Departamento de Educação e Cultura.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2026.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 353/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2537/2026 – Cód. Verificador: 7BL74666.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

CONTRATADAS:

- **ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 39.752.501/0001-60
- **LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA** - CNPJ nº 52.901.943/0001-99
- **RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 61.127.139/0001-95
- **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA** - CNPJ nº 47.642.001/0001-01
- **ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA & CIA LTDA** - CNPJ nº 21.970.882/0001-98
- **JCL DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 26.928.548/0001-90

Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2505/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 041/2026 CÓD. VERIFICADOR: 3I340Q7N

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, na velocidade de 1 Gbps (1.000 Mbps) simétrico (upload de 1 Gbps e download de 1 Gbps), atendendo às necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2465/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 042/2026 CÓD. VERIFICADOR: 58X274ZZ

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, desmontagem, e demais serviços correlatos de divisórias tipo Eucatex, divisórias e forros em Drywall e persianas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

ATA Nº 30/2026 – COFIDE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte minutos, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para a abertura dos trabalhos e deliberação, registrando-se o comparecimento dos Vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias, Edson Valdivino Rolim da Silva e Pedro Pastoriza. Declarados abertos os trabalhos pela Presidência, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da Ata nº 29/2026, referente à reunião realizada no dia trinta e um de agosto, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade à ordem dos trabalhos, a Presidência comunicou o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 48/2026 – que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 -, encaminhado pela Mesa Diretora para instrução deste colegiado. Em seguida, procedeu-se à designação da relatoria, sendo nomeado o Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva como relator da matéria. Na sequência, o Presidente lembrou aos membros que a realização de audiência pública é uma imposição cogente da legislação federal, conforme o artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essencial para garantir a transparência e a participação popular. Ressaltou que, internamente, o ato é respaldado pelo artigo 66, parágrafo 8º, inciso I, do Regimento Interno, devido à grande repercussão social da matéria, e alertou que o artigo 46 do projeto estipula o dia 22 de dezembro de 2026 como prazo limite para a devolução da proposta votada ao Executivo. Colocada em discussão e votação a abertura dos procedimentos para a realização da referida audiência pública, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente informou que, nos termos dos artigos 66, parágrafo 1º, e 70, inciso III, do Regimento Interno, expedirá ofício imediato à Presidência da Casa para,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2278 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

em conjunto, definirem a logística, data, local e a ampla divulgação do edital. Comunicou, por fim, que por se tratar de ato essencial de instrução, o prazo ordinário para a apresentação do voto do Relator ficará suspenso a partir desta data enquanto perdurarem os atos da audiência pública, com fulcro no artigo 65, parágrafo 3º, incisos I e II, do Regimento Interno. Não havendo matérias para deliberação nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros devidamente cientificados de que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Vice-Presidente

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 26/2026 – CCJDS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da Vereadora Paula da Agricultura. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para a abertura dos trabalhos e deliberação, registrando-se o comparecimento das Vereadoras Analice Pavan, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Paula da Agricultura. Na sequência, os trabalhos foram declarados abertos e a Vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da Ata nº 25/2026, referente à reunião do dia vinte e quatro de agosto, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade das presentes. Em continuidade, observada a estrita ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidência informou que não foram encaminhadas novas matérias para instrução nesta data. Em seguida, anunciou-se a retomada da tramitação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 44/2026, cuja instrução encontrava-se suspensa aguardando informações, em razão do recebimento e da regular juntada aos autos da resposta à diligência enviada pela Municipalidade. Para viabilizar a deliberação da matéria de sua incumbência, a Presidente transmitiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, Vereadora Analice Pavan. A Presidente em exercício concedeu a palavra à relatora, Vereadora Paula da Agricultura, que apresentou voto favorável à tramitação da proposta. Submetido à discussão e votação, o voto foi aprovado por unanimidade, convertendo-se em Parecer Favorável da Comissão. Concluída a deliberação, a condução dos trabalhos foi devolvida à Presidente titular. Em continuidade, a Presidência facultou a palavra para comunicações de relevância pública, oportunidade em que as parlamentares manifestaram profunda solidariedade à população marmeleirense atingida pelo forte temporal de granizo ocorrido na noite anterior. Foram relatados os severos estragos materiais e emocionais que afetaram dezenas de famílias nos bairros Ipiranga, Passarela, Alvorada, Vila Roma e na área central, bem como os danos estruturais que provocaram o alagamento e a suspensão das aulas na Escola Municipal São Judas Tadeu. As vereadoras enalteceram a rápida mobilização solidária da comunidade, o esforço conjunto entre os Poderes Legislativo e Executivo e o atendimento prestado pela Defesa Civil e pela Assistência Social na distribuição de lonas e mantimentos. Por fim, as membras da comissão colocaram-se formalmente à disposição de todos os munícipes para auxiliar nas ações de amparo e reconstrução das áreas afetadas. Não havendo matérias para deliberação nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros devidamente cientificados de que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Vice-Presidente

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)